**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

*CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

**FATO RELEVANTE (IF 13J0119972)**

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 70ª Série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu, no dia 21 de outubro de 2026, na Conta Centralizadora, o valor de R$ 4.869.022,34 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) provenientes do pagamento da distribuição de dividendos participação da NPP na Fonte Nova, sendo certo que, após as retenções abaixo mencionadas, os recursos remanescentes serão distribuídos aos Titulares dos CRI via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na forma prevista no Termo de Securitização dos CRI.

Em observância ao deliberado da Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada em 28 de janeiro de 2021, a Emissora esclarece que serão descontados, dos valores recebidos, os montantes destinados: (i) à recomposição do fundo de despesas, no valor de R$ 24.467,45 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do montante recebido; (ii) ao pagamento da remuneração do Teixeira Prima Butler Advogados, CNPJ nº 32.193.118/0001-70 ("TPB Advogados"), na qualidade de assessor legal do Patrimônio Separado, no valor bruto de R$ 256.354,28 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente a 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) do montante recebido, acrescido dos impostos; bem como (iii) ao pagamento das despesas do Patrimônio Separado, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Termo de Securitização, no montante de R$ 32.805,72 (trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), resultando no valor líquido de R$ 4.555.394,89 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor unitário de R$ 22.776,97 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) por CRI, que será pago aos Titulares dos CRI em 06 de novembro de 2026.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores